



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 04/2026

Concede promoção de nível à Servidora Maria Matildes dos Santos, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica a servidora Maria Matildes dos Santos, Auxiliar de Serviços desta Casa de Leis, matrícula 8-6/1, promovida verticalmente ao Nível “C”, conforme inciso III do artigo 19, combinado com inciso III do artigo 28, ambos da Lei Municipal 2.632/2024.

Parágrafo único. Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei Municipal 3.041/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 04 de fevereiro de 2026.


Antenor Carlos da Motta
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 04/2026

Concede promoção de nível à Servidora Maria Matildes dos Santos, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica a servidora Maria Matildes dos Santos, Auxiliar de Serviços desta Casa de Leis, matrícula 8-6/1, promovida verticalmente ao Nível “C”, conforme inciso III do artigo 19, combinado com inciso III do artigo 28, ambos da Lei Municipal 2.632/2024.

Parágrafo único. Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei Municipal 3.041/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 04 de fevereiro de 2026.


Antenor Carlos da Motta
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RES. N. 04 - PROMOÇÃO DE NÍVEL MARIA M.

RESOLUÇÃO N.º 04/2026

Concede promoção de nível à Servidora Maria Matildes dos Santos, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica a servidora Maria Matildes dos Santos, Auxiliar de Serviços desta Casa de Leis, matrícula 8-6/1, promovida verticalmente ao Nível "C", conforme inciso III do artigo 19, combinado com inciso III do artigo 28, ambos da Lei Municipal 2.632/2024.

Parágrafo único. Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei Municipal 3.041/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 04 de fevereiro de 2026.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:4B9F4C3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2026. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

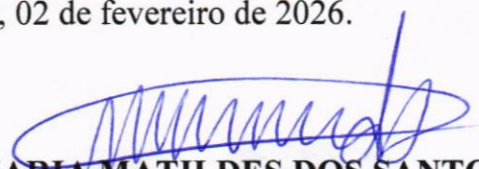
Ao Excelentíssimo Senhor
Antenor Carlos da Motta
Presidente
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

REQUERIMENTO

Eu, Maria Matildes dos Santos, servidora público desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 8-6/1, venho, através deste, e em conformidade com o inciso III do Artigo 28 da Lei 2632/2024, REQUERER a progressão vertical, passando-se para o Nível C, eis que, em conformidade com o Anexo V, possuo a escolaridade necessária, conforme documentação de conclusão de graduação anexa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Três Barras do Paraná, 02 de fevereiro de 2026.


MARIA MATILDES DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços

*Recbto em
02.02.2026
M. M. Santos*

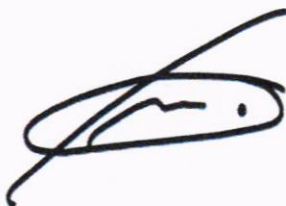
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

A Faculdade Unypública - Credenciada pelo MEC – Portaria nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 45.597.714/0001-67, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 547, Centro, Curitiba-PR, declara, para fins de direito, **Maria Matildes dos Santos** portador (a) do CPF nº 906.364.819-72 concluiu na data de 18/12/2025, o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**, com carga horária total de 1960 horas, nesta instituição, tendo colado grau no dia **30/01/2026**.

Declaramos, ainda, que o Diploma está em processo de emissão, e será finalizado em um prazo de até 60 dias.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.



Frank Willian Avila e Silva
Diretor Geral
Faculdade Unypública



HISTÓRICO ESCOLAR

Dados Pessoais

Nome: Maria Matildes dos Santos	Sexo: Feminino
Data de nascimento: 14/03/1973	Naturalidade: ABADIÂNIA
CPF: 906.364.819-72	Nacionalidade: Brasileira
RG: 6.306.085-2 SSP/PR	RA/Matrícula: 11657

Ensino Médio

Estabelecimento: IZABEL C E PRINC EF M N	Cidade: TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Ano de Conclusão: 1996	

Curso

Curso de Graduação em: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Carga horária curricular: 1760 Carga horária Atividades extensionistas: 200 Carga horária total: 1960
Título: Tecnólogo	Situação Acadêmica: Concluída
Ano de ingresso: 2024/01	Forma de Ingresso: Vestibular
Portaria SERES/MEC Nº 575, de 2 de Setembro de 2025	

DISCIPLINAS

PERÍODO	DISCIPLINA	C.H.	NOTA	RESULTADO	PROFESSOR
1º PERÍODO	Administração Pública	80,00	8,00	Aprovado	Juliane Marise Barbosa Teixeira
1º PERÍODO	Ética e Cidadania	80,00	10,00	Aprovado	Ana Lucia Guimarães
1º PERÍODO	Gestão de Políticas Públicas	80,00	10,00	Aprovado	Ádria Oliveira S. Maciel
1º PERÍODO	Governança Corporativa, Controle Interno e Compliance	80,00	9,80	Aprovado	Nathalia Ellen Silva Bezerra
1º PERÍODO	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	80,00	9,20	Aprovado	Milena Barbosa de Melo
1º PERÍODO	Noções de Direito	80,00	10,00	Aprovado	Camila Coelho Moreira
1º PERÍODO	Introdução ao EAD	80,00	10,00	Aprovado	Cassius Mozart Santana
1º PERÍODO	Extensão 01 - O Projeto	60,00	7,00	Aprovado	Cassius Mozart Santana
2º PERÍODO	Análise e Modelagem de Processos	80,00	10,00	Aprovado	Michele Dalsochio Dipp
2º PERÍODO	Gestão de Suprimentos e Logística Empresarial	80,00	10,00	Reprovado por Nota e Falta	Rodrigo Souza da Costa
2º PERÍODO	Gestão da Qualidade	80,00	10,00	Aprovado	Cassius Mozart Santana
2º PERÍODO	Gestão de Projetos	80,00	10,00	Aprovado	Guilherme Gonçalves de Souza
2º PERÍODO	Liderança e Desenvolvimento de Equipes	80,00	10,00	Aprovado	Dayanna dos Santos Costa Maciel
2º PERÍODO	Extensão 02 - A Comunidade	50,00	7,00	Aprovado	Cassius Mozart Santana
3º PERÍODO	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	80,00	8,80	Aprovado	Bárbara Trindade
3º PERÍODO	Processo Decisório	80,00	9,80	Aprovado	Débora Mendonça Monteiro Machado
3º PERÍODO	Segurança, Meio Ambiente, Saúde E Responsabilidade Social	80,00	9,80	Aprovado	Andréa Cesar Pedrosa da Silva
3º PERÍODO	Orçamento e Finanças Públicas	80,00	10,00	Aprovado	Ádria Oliveira S. Maciel
3º PERÍODO	Análise da Viabilidade Econômica e Financeira de Projetos	80,00	10,00	Aprovado	Daniel Alves Campelo
3º PERÍODO	Sistemas de Informações Gerenciais	80,00	8,20	Aprovado	Tatiana Souto Maior de

PERÍODO					Oliveira
3° PERÍODO	Extensão 03 - A Intervenção	50,00	7,00	Aprovado	Cassius Mozart Santana
4° PERÍODO	Licitações Públicas	80,00	9,80	Aprovado	Elaine Christine Pessoa Delgado
4° PERÍODO	Planejamento Estratégico	80,00	9,40	Aprovado	Dayanna dos Santos Costa Maciel
4° PERÍODO	Contabilidade Pública	80,00	7,80	Aprovado	Elaine Christine Pessoa Delgado
4° PERÍODO	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	80,00	7,80	Aprovado	Jessica Laisa Dias da Silva
4° PERÍODO	Extensão 04 - Divulgação	40,00	7,00	Aprovado	Cassius Mozart Santana

Conclusão do Curso

Data de Conclusão do Curso: 18/12/2025

Data da Colação de Grau: 30/01/2026

Data da Expedição do Diploma:

Enade

Curitiba, 30/01/2026.



Nadiégi Esteici Ziemer
Secretária Acadêmica